



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 344/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

Institui Grupo de Trabalho para propor ações relativas à implementação da Lei 13.709/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 0006581-29.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder às adequações advindas da implementação da Lei n. 13.709/2018 de 14 de agosto de 2020 - Lei Geral de Proteção de Dados, neste Tribunal.

Art. 2º O Grupo tem como atribuições:

- I - analisar o impacto da lei no âmbito do TRE-AL;
- II - propor ações que viabilizem a implantação do disposto na lei;
- III - definir estratégias para a implementação das ações; e
- IV - desenvolver plano de trabalho.
- V- apresentar minuta de ato normativo propositiva à Presidência do Tribunal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I) Emmanuel Constantino Tenório de Lima
- II) Heberth Henrique Araújo Pinheiro;
- III) José Joel Ferreira de Oliveira;
- IV) Kamilla Maria Albuquerque
- V) Mário Jorge Uchôa Souza Filho
- VI) Pablo Rocha Ibañez

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado por Mário Jorge Uchôa Souza Filho e assessorado por Emmanuel Constantino Tenório de Lima.

Art. 5º O prazo para funcionamento do Grupo de Trabalho será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de pessoas com *expertise* no tema em reuniões, quando houver necessidade de apoio técnico ou de conhecimento específico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Maceió, 30 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 02/10/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775166** e o código CRC **4AA8602E**.

0006581-29.2020.6.02.8000

0775166v4

Criado por [ericabraga](#), versão 4 por [ericabraga](#) em 30/09/2020 17:23:21.